



Prefeitura de **Mucuri**

Avaliação e cumprimento de metas fiscais

Audiência pública

1^o quadrimestre de 2023

Tópicos

- Receita e despesa
- Receita corrente líquida
- Despesa c/ pessoal
- Duodécimo
- Despesa c/ saúde
- Despesa c/ fundeb
- Despesa c/ educação
- Resultado primário
- Dívida consolidada
- Resultado nominal



Lei de Responsabilidade Fiscal

“Art. 9º (...)

Até o final dos meses de FEVEREIRO, **MAIO** e SETEMBRO, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública”.



Receita e Despesa



Execução da Despesa

| DESPEASAS | PROJETADO | REALIZADO |
|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| DESPEASAS TOTAIS | 340.000.000,00 | 71.530.217,10 |
| Despesas Correntes | 281.173.000,00 | 63.735.541,49 |
| Despesas de Capital | 58.677.000,00 | 7.794.675,61 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 | 0,00 |



Execução da Receita

| RECEITAS | PROJETADO | REALIZADO |
|------------------------|-----------------------|----------------------|
| RECEITAS TOTAIS | 340.000.000,00 | 68.875.869,55 |
| Receitas Correntes | 332.921.500,00 | 68.510.440,00 |
| Receitas de Capital | 7.078.500,00 | 365.429,55 |



Principais Receitas

| RECEITAS | REALIZADO | Anál. Vertical |
|------------------------------|----------------------|----------------|
| RECEITA TOTAL | 68.875.869,55 | 100,00% |
| Tributária | 8.522.439,07 | 12,37% |
| FPM | 13.205.624,83 | 19,17% |
| ICMS | 20.003.051,93 | 29,04% |
| Fundeb | 16.947.619,15 | 24,61% |
| Saúde vinculados (SUS) | 3.893.379,90 | 5,65% |
| Educação vinculados (FNDE) | 735.500,42 | 1,07% |
| IPVA | 735.183,29 | 1,07% |
| Comp. pela Produção Petróleo | 2.997.510,06 | 4,35% |
| Social vinculados (FNAS) | 441.662,49 | 0,64% |
| Demais receitas | 1.393.898,41 | 2,02% |



Receita Corrente Líquida – R.C.L.

É um importante indicador que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é formada pelo somatório das receitas orçamentárias correntes e subtraídas pelas receitas redutoras para o Fundeb.

| 2022/2023 | REALIZADO |
|--------------------------------|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 226.074.560,45 |



Despesas com Pessoal



Despesas com Pessoal

Art. 19 da L.R.F.

O Município não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

- ✓ Executivo - 54%
- ✓ Legislativo - 6 %



Despesas com Pessoal

| Período | RCL | Despesas Com Pessoal | % |
|----------------|----------------|-----------------------------|----------|
| 2022/2023 | 226.074.560,45 | 119.800.460,78 | 53,23 |



Duodécimo



Repasse Duodécimo

Art. 29-A...

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais:

I - 7% (seis por cento) para Municípios com população com até 100.000 (cem mil) habitantes;



Repasse Duodécimo

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|-----------------------|----------------|-------|
| Arrecadado em 2022 | 168.996.825,90 | |
| Repasse anual em 2023 | 11.829.777,81 | |
| Já repassado | 3.943.259,25 | 33,33 |



Despesas com Saúde



Despesas com saúde

Os Municípios deverão aplicar no mínimo 15% da sua Receita Própria em gastos na Saúde.



Lei complementar nº 141

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação própria.



Despesas com saúde

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|---|---------------|-------|
| Arrecadado até 1º quadrimestre de 2023 | 51.134.446,33 | |
| Aplicação mínima | 7.670.166,95 | |
| Valor aplicado | 11.459.291,29 | 22,41 |



Despesas com Fundeb



Fundeb

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

É um fundo criado para juntar recursos das esferas governamentais e proporcionar o crescimento e uma nova distribuição dos investimentos na educação.



LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 26.

... proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.



Despesas com fundeb

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|---|---------------|-------|
| Arrecadado até 1º quadrimestre de 2023 | 17.068.093,42 | |
| Aplicação mínima | 11.947.665,39 | |
| Valor aplicado | 13.715.586,38 | 80,36 |



LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

VAAF – VAAT - VAAR

Art. 27. - VAAT

Percentual mínimo de 15% em despesas de capital.

Art. 28. - VAAT

Percentual mínimo de 50% será destinada à educação infantil



Despesas com VAAT

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|----------------------------------|--------------|---|
| Arrecadado em 2023 | 1.077.951,29 | |
| Aplicação mínima em investimento | 161.692,69 | |
| Valor aplicado | 0,00 | 0 |

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|----------------------------------|--------------|-----|
| Arrecadado em 2023 | 1.077.951,29 | |
| Aplicação mínima na ed. infantil | 538.975,65 | |
| Valor aplicado | 538.975,65 | 50% |



Despesas com educação



MDE

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os municípios possuem um grande desafio todos os anos, precisa gastar com responsabilidade, no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos e outras transferências constitucionais e legais.



Constituição federal

Art. 212º A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Despesas com educação

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|--|---------------|-------|
| Arrecadado até 1º quadrimestre de 2023 | 59.714.427,36 | |
| Aplicação mínima | 21.363.592,61 | |
| Valor aplicado | 21.205.658,65 | 24,82 |



Resultado primário



Resultado primário

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”, caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”.



Resultado primário

| DESCRIÇÃO | 2023 |
|---|----------------------|
| 1. Receitas primária correntes | 68.150.405,92 |
| 2. Receitas primária de capital | 365.429,55 |
| 3. Alienação de bens | |
| 4. Receitas fiscais (1+2-3) | 68.515.835,47 |
| | |
| 5. Despesas primária correntes | 58.423.137,38 |
| 6. Despesas primária de capital | 6.195.959,46 |
| 7. Amortização da dívida | 2.429.463,84 |
| 8. Restos a pagar processados pagos | 6.404.053,78 |
| 9. Restos a pagar não processados pagos | 0,00 |
| 10. Despesas fiscais (5+6-7+8+9) | 68.593.686,78 |
| | |
| Resultado primário (4-8) | -77.851,31 |



Dívidas



Dívida consolidada

Art. 29 da L.R.F

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses



Dívida Consolidada Líquida

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO (R\$) | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Em 31/12/2022 | Em 30/04/2023 |
| Dívida consolidada bruta | R\$ 78.449.399,49 | R\$ 76.019.935,65 |
| (-) Bancos | 18.261.846,33 | 15.871.268,98 |
| (+) Restos a pagar | 10.430.489,25 | 4.026.435,47 |
| (=) Dívida consolidada líquida | R\$ 70.618.042,41 | R\$ 64.175.102,14 |



Resultado Nominal



Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.



Resultado nominal

| Especificação | Saldo (R\$) | |
|---|---------------------|----------------|
| | Em 31/12/2022 | Em 30/04/2023 |
| Dívida consolidada líquida (DCL) | 70.618.042,41 | 64.175.102,14 |
| Receita corrente líquida - (RCL) | 225.734.813,55 | 226.074.560,45 |
| % da DCL sobre RCL | 31,28% | 28,39% |
| Limite definido pelo Senado Federal: 120% | 270.881.776,26 | 271.289.472,54 |
| Resultado nominal | 6.442.940,27 | |



Dados disponíveis:

<http://www.mucuri.ba.gov.br/>

www.e.tcm.ba.gov.br

Prefeitura de Mucuri





**Rygner Lima de Souza Andrade
Contador**

Fone: (71) 99190-1960

Email: rygner@econtap.com.br

